



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

73/2021

**Objeto: Contemplar o Artesão Sr. Everton Luiz Anton,
inscrita no Edital de Chamamento Público nº 10/2021,
para receber o recurso da Lei Federal “Aldir Blanc” nº
14.017 de
29 de Junho de 2020.**

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **3307/2021**
Requerente: **ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO**
Contato: **ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Data: **15/12/2021 16:56**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **014.410.989-17**

Descrição: **CONTEMPLAR O ARTESÃO SR. EVERTON LUIZ ANTON, INSCRITA NO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NR. 010/2021, PARA RECEBER O
RECURSO DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC NR. 14.017 DE 29 DE JUNHO
DE 2020.**

002

Ocorrência: 1	Data: 15/12/2021 16:56:50	Previsão: 20/12/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: **ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO**

Para: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: **OK**

Descrição: **Abertura do processo.**

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento e Termo de referência.pdf	Requerimento e Termo de referência		
Comprovante de residência.pdf	comprovante de residência		
CPF.pdf	cpf		
Dados Bancários.pdf	Dados bancários		
Declaração de Co-residência.pdf	Declaração de co-residência		
Declaração de Veracidade.pdf	Declaração de veracidade		
Relatório de Execução Final.pdf	Relatório de Execução Final		
RG.pdf	RG		

Órgão requisitante:	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Nº requerimento:	026/2021
Data:	15/12/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Contemplar o artesão Sr. EVERTON LUIZ ANTON, domiciliada na rua Estrada Fragosos, s/nr, Bairro Fragosos, Piên/PR, portador do RG 4.546.902, CPF 060.246.909-08, inscrita no Edital de Chamamento Público nr. 010/2021 para receber o recurso da Lei Federal Aldir Blanc 14.017 de 29 de junho de 2020. <u>Everton Entalhador Anton Facebook</u>	3.500,00

Justificativa:

Com a chegada do Coronavírus muitos espaços culturais foram sendo fechados e as produções acabaram suspensas ou adiadas. Com isso, inúmeros profissionais do setor cultural foram afetados diretamente pelo impacto das medidas de distanciamento social.

A Lei Aldir Blanc 14.017/2020, veio para apoiar artistas e espaços culturais que vêm atravessando dificuldades financeiras após serem obrigados a suspenderem seus trabalhos. Essa legislação tem como objetivo principal o de estabelecer ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o período de estado de calamidade pública, em virtude da pandemia.

Visando a execução da ação emergencial prevista no Inciso III, houve a publicação do Edital de Chamamento Público 010/2021, o qual ficou disponível no site, da Prefeitura, no período de 08/11/2021 à 24/11/2021, obtivemos 25 inscrições onde 24 foram consideradas aptas para receber o recurso e 1 inscrição foi indeferida em virtude de ser membro da mesma família. (conforme item 2.4 do Edital).

Cada contemplado pelo recurso entregará um formulário de proposta de contrapartida para realização de trabalhos junto a Prefeitura de Piên no pós pandemia (conforme anexo IV e V do Edital).

Os contemplados para receber o recurso foram avaliados pela Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela portaria 1141/2021, conforme Ata da reunião em 30/11/2021.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

- Será entregue vídeo inédito à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer contendo aula de artesanato com duração de 01 a 30 minutos, nomeado como Arte de entalhe "Entalhamento em madeira", o vídeo ficará disponível para publicação na plataforma Youtube durante o período mínimo de 01 ano. O vídeo deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal de Piên e a logo do Recurso Aldir Blanc.

Horários:

- O vídeo ficará disponível durante 1 ano na plataforma Youtube.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

- a partir do recebimento do benefício

Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0010.2022.33.90.48.01.20

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

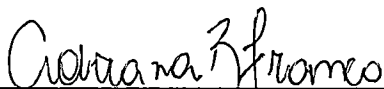
- Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco, Matrícula 4765277
- Chefe do Departamento de Turismo e Cultura, Sra. Eneliz de Fatima Anton Buba, Matrícula 4765303

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

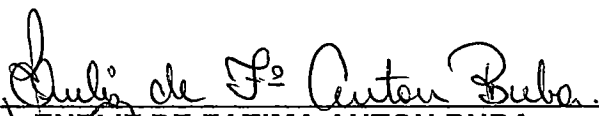
() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Matrícula 4765277



ENELIZ DE FATIMA ANTON BUBA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
Matrícula 4765303

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Contemplar o artesão Sr. EVERTON LUIZ ANTON, domiciliada na rua Estrada Fragosos, s/nr, Bairro Fragosos, Piên/PR, portador do RG 4.546.902, CPF 060.246.909-08, inscrita no Edital de Chamamento Público nr. 010/2021 para receber o recurso da Lei Federal Aldir Blanc 14.017 de 29 de junho de 2020. <u>Everton Entalhador Anton Facebook</u>	3.500,00

Adriana Franco

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Matrícula 4765277

Eneliz de F. Anton Buba

ENELIZ DE FATIMA ANTON BUBA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
Matrícula 4765303

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**CONTEMPLAR O ARTESÃO SR. EVERTON LUIZ ANTON, INSCRITA NO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NR. 010/2021, PARA RECEBER O
RECURSO DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC NR. 14.017 DE 29 DE JUNHO
DE 2020.**

Piên, 15 de dezembro de 2021.

1. OBJETO

1.1. O presente objeto refere-se à premiação de produções artísticas, realizadas por pessoas físicas residentes no Município de Piên com base em recursos provenientes da Lei Federal 14.017/2020 – Aldir Blanc.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Contemplar o artesão Sr. EVERTON LUIZ ANTON, domiciliada na rua Estrada Fragosos, s/nr, Bairro Fragosos, Piên/PR, portador do RG 4.546.902, CPF 060.246.909-08, inscrita no Edital de Chamamento Público nr. 010/2021 para receber o recurso da Lei Federal Aldir Blanc 14.017 de 29 de junho de 2020. <u>Everton Entalhador Anton Facebook</u>	3.500,00

3. JUSTIFICATIVA**3.1. JUSTIFICAR QUAL A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO:**

Com a chegada do Coronavírus muitos espaços culturais foram sendo fechados e as produções acabaram suspensas ou adiadas. Com isso, inúmeros profissionais do setor cultural foram afetados diretamente pelo impacto das medidas de distanciamento social.

A Lei Aldir Blanc 14.017/2020, veio para apoiar artistas e espaços culturais que vêm atravessando dificuldades financeiras após serem obrigados a suspenderem seus trabalhos.

Essa legislação tem como objetivo principal o de estabelecer ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o período de estado de calamidade pública, em virtude da pandemia.

Visando a execução da ação emergencial prevista no Inciso III, houve a publicação do Edital de Chamamento Público 010/2021, o qual ficou disponível no site, da Prefeitura, no período de 08/11/2021 á 24/11/2021, obtivemos 25 inscrições onde 24 foram consideradas aptas para receber o recurso e 1 inscrição foi indeferida em virtude de ser membro da mesma família. (conforme item 2.4 do Edital).

Cada contemplado pelo recurso entregará um formulário de proposta de contrapartida para realização de trabalhos junto a Prefeitura de Piên no pós pandemia (conforme anexo IV e V do Edital).

Os contemplados para receber o recurso foram avaliados pela Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela portaria 1141/2021, conforme Ata da reunião em 30/11/2021.

4. LOCAL DE ENTREGA

- Será entregue vídeo inédito à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer contendo aula de artesanato com duração de 01 a 30 minutos, nomeado como Arte de entalhe "Entalhamento em madeira", o vídeo ficará disponível para publicação na plataforma Youtube durante o período mínimo de 01 ano. O vídeo deverá conter o brasão da Prefeitura Municipal de Piên e a logo do Recurso Aldir Blanc.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital 010/2021 e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital 010/2021 (conforme item 1.3.1) e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**6.1. NOME E MATRÍCULA DO FISCAL.**

- Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Adriana de Fatima Frago Bueno Franco, Matrícula 4765277

- Chefe do Departamento de Turismo e Cultura, Sra. Eneliz de Fatima Anton Buba, Matrícula 4765303

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER**

7.1.1. Efetuar a entrega da documentação nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital 010/2021 e da proposta, acompanhado da assinatura do anexo III Declaração de Veracidade;

7.1.2. O vídeo quanto a duração, incluindo os critérios obrigatórios, deverá atender a seguinte minutagem: de 01 a 30 minutos para as produções de Artes Visuais (conforme Edital 010/2021, item 4.2);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, caso o vídeo não esteja de acordo com as exigências;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos, declaração de Imposto de Renda, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER

010

Elaborado em 15 de dezembro de 2021.

Adriana Franco

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Matrícula 4765277

Eneliz de F. Anton Buba

ENELIZ DE FATIMA ANTON BUBA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
Matrícula 4765303

EMIÇÃO: 17/11/2021 APRES.: 19/11/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.131.905.002 - FAT-01-20217979519743-63 REF.: 11/2021

BARBARA OLIVEIRA KAMINSKI

CPF 018.999.919-56

ST FRAGOSOS

PIEN - PR - CAMPO ALEGRE - SC - 89294-000

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / BIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4323129
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 14/10/2021
Data da leitura atual: 12/11/2021
Data da próxima leitura: 14/12/2021
Número de dias faturados: 29
Leitura atual: 2693
Leitura anterior: 2535
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 158
Consumo faturado no mês: 158
Fator de potência: 0,99

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mai/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021
93	83	95	75	80	82	84	101	92	97	125	141

Mensagens:

FATURA DO MES 10/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
Bandeira Escassez Hídrica conforme Resolucao 3/2021 MME.
Para consumidores de baixa renda: Bandeira Vermelha P2 em setembro e outubro/2021
e Bandeira Amarela em novembro/2021.

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
53695906	02/12/2021
ATENDIMENTO AO CLIENTE	CONSUMO TOTAL FATURADO
LIGUE	158 kWh
0800 048 0120	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R\$ 136,79

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	150	0,628133	94,22
Consumo	8	0,735000	5,88
Cons Tp Band Verm.P2			25,14
Cons Tp Band Verm.P2			1,57
Subtotal (R\$)			126,81
Lançamentos e Serviços			
Cosip			9,98
Subtotal (R\$)			9,98

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 160/05):

DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSÃO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
16,98	14,35	69,20	5,98	20,30	126,81

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	
ICMS	R\$ 119,36	12,000000%	R\$	14,31
ICMS	R\$ 7,45	25,000000%	R\$	1,85
COFINS	R\$ 110,61	3,070000%	R\$	3,39
PIS	R\$ 110,61	0,670000%	R\$	0,75

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 17/11/2021

D97C.043E.52CC.57B1.ECFB.6334.6CC6.71A9

Celasc Distribuição S.A.
Av Itamarati, 160 - - Florianópolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	BARBARA OLIVEIRA KAMINSKI	09/010065	02/12/2021
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
17/11/2021	FAT-01-20217979519743-63	11/2021	136,79
	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	
	17/11/2021	53695906	

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 341 - AGÊNCIA - 3778





014

PREFEITURA DE PIÊN – PR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021
PROTOCOLO Nº 2888/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA

Eu, Everton Luiz Anton (nome completo), portador(a) do
RG 4546.902 inscrito(a) no CPF 060.246.909-08, declaro
residir e estar domiciliado no Estado do Paraná há, pelo menos, 02 anos.

Atualmente tendo Co-Residência no endereço St. Eragones,
nº _____, complemento _____, Bairro _____, CEP 89294-000
Município Piên.

Eu Borbora de Oliveira Kaminski (nome completo), portador(a) do
RG 68.299997 inscrito(a) no CPF 018.999.919.56, declaro
para os devidos fins, junto à Prefeitura Municipal de Piên, que o(a) senhor(a) acima
identificado(a) está domiciliado(a) no endereço de minha residência.

Declaro ainda, para todos os fins de direito perante as leis vigentes, que a informação
aqui prestada é de minha inteira responsabilidade.

Piên/PR, 15 de dezembro de 2021.

Everton Luiz Anton
Assinatura do Declarante de Co-Residência Inscrito

Borbora de Oliveira Kaminski
Assinatura do Declarante da Residência

Obs.: Incluir comprovante de Residência

PREFEITURA DE PIÊN – PR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021
PROTOCOLO Nº 2888/2021

ANEXO III

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, Everton Luiz Anton, declaro que as cópias dos documentos apresentados são idênticas ao original sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei. Declaro ainda, total responsabilidade sobre as declarações prestadas sobre minha condição de profissional do setor de Cultura, as quais foram necessárias ao enquadramento como beneficiário da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, ciente de que posso responder inclusive criminalmente em caso de falsidade ideológica.

Piên, de 15 de dezembro de 2021.

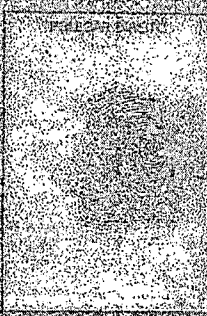
Everton Luiz Anton
Assinatura

PREFEITURA DE PIÊN – PR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021
PROTOCOLO Nº 2888/2021

ANEXO IV

ANEXO IV – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL

1 – Título do projeto:	Arte de Emballia
2 – Nome do Proponente:	Evertom Luiz Anton
3 – Local da realização do projeto:	22/11/2021
4 – Área artística:	Artes Visuais
5 – Descrição das Atividades do Projeto:	Emballamentos em madeira
6 – Especificações técnicas do vídeo:	
- Formato:	mp4 .mpg .video
- Resolução:	96mb
- Duração:	22m 14
7 – Observações adicionais:	
	Nome Artístico - Arte Emballador
	Facebook : https://www.facebook.com/evertomentallhador.anton-5
	Instagram : evertomleizanton
Data:	15/12/2021.
Assinatura:	Evertom Luiz Anton

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO		VALIDADE EM TODO O TERRITORIO NACIONAL DATA DE EMISSAO: 02/DEZ/2015 NÚMERO: 4 546 902	
FOTOGRAFIA 		NOME: EVERTON LUIZ ANTON SOBRENOME: EVARISTO ANTON RAZÃO: APARECIDA RODRIGUES ANTON	
ASSINATURA 		DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1984 LOCAL DE NASCIMENTO: RIO NEGRINHO SC CERT. NASC. 6457 LV A-06 FL -22 CERT. JASLONSKI-RIO NEGRINHO SC	
NÚMERO: 060.246.909-08 SÃO BENTO DO SUL - SC ASSINADO POR: PAULO MENDES DOS SANTOS Diretor do Instituto de Identificação - IG/SC Data: 18 DE 2008/93		Assinatura: <i>Paulo Mendes dos Santos</i> PAULO MENDES DOS SANTOS Diretor do Instituto de Identificação - IG/SC	
CARRERA DE IDENTIDADE TITULO DE IDENTIDADE		CARRERA DE IDENTIDADE TITULO DE IDENTIDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA RECEBER O AUXÍLIO, CONFORME LEI Nº 14.017/2020.

Portaria nº 1141, de 18 de outubro de 2021 alterada pela Portaria nº 1376, de 30 de novembro de 2021

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, os membros da Comissão de Análise nomeada pela Portaria nº 1141, de 18 de outubro de 2021 alterada pela Portaria nº 1376, de 30 de novembro de 2021. A Comissão iniciou os trabalhos pela escolha do secretário da Comissão, sendo escolhida, após manifestações, a servidora Jaqueline Cristine Atanásio como secretária. Realizada a apresentação dos vídeos inscritos com o auxílio da Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, em seguida, iniciou-se a análise pela comissão da aptidão dos trabalhos inscritos na Chamada Pública, observando o previsto no item 5.3.5 e item 6.2 do Edital do Chamamento Público nº10/2021. Pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer foi indeferida a inscrição de: Patrick Zanqueta Pacheco CPF nº 07401301962, dipatrickpien@gmail.com – Player Sound Eventos, em razão do não cumprimento dos requisitos de habilitação/inscrição. Foram considerados aptos a receber os recursos originários da Lei Federal nº 14.017/20 conhecida como “Lei Aldir Blanc”, os seguintes inscritos: a) André Miguel Kurovski - André's Mind (quatro mil reais), b) Paulo Rodrigo Cavalheiro - @ConexaoGauchaOficial/Grupo Conexão Gaúcha (sete mil reais), c) Euler De Andrade - Euler de Andrade (sete mil reais), d) Rudi Ezequiel Anton - Rudi Ezequiel Anton (três mil, oitocentos e cinquenta reais), e) Klismann Kurovski - klismann_k (três mil, oitocentos e cinquenta reais), f) Débora Aparecida Martins – debsacht (quatro mil reais), g) Rosemeri Bineck Kruczki - artes.mae.e.filha (três mil e quinhentos reais), h) Ana Paula Toledo Silva - @mimosepaporicosatelie (três mil e quinhentos reais), i) Eliana Regina Massaneiro – arteliepien (três mil e quinhentos reais), j) Leandro José Hornick - Grupo Estampa de Galpão (sete mil reais), k) Dourival Barbosa - Irmãos Barbosa (sete mil reais), l) Patrick Zanqueta Pacheco – Dj Patrick Piên (três mil, oitocentos e cinquenta reais), m) Ciliniana Fragoso – cilinianafragoso (três mil e quinhentos reais), n) Everton Luiz Anton - Everton Entalhador (três mil e quinhentos reais), o) Daiane Aparecida Sura - formosura_lacos (três mil e quinhentos reais), p) Doris Hubel (cinco mil e cem reais), q) Danieli dos Santos da Conceição – chinelo personalizadosdani (três mil e quinhentos reais), r) Ana De Fátima Gruber – Grupo Ideais do Sul (sete mil reais), s) Gabriela Rudnick – ceramica aestufa (três mil e quinhentos reais), t) Orlando Ludvinski – Floreando a Cordeona (sete mil reais), u) Antonio Ziothovski – Ziothovski (três mil e quinhentos reais), v) Zaquiely Diniz Ferreira – Artes da Zaqui Ateliê (três mil e quinhentos reais), w)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Keven Socreppa - DJ Keven (três mil, oitocentos e cinquenta reais), x) Maria Jaqueline Vieira - Jaqueline Vieira Ateliê (três mil e quinhentos reais). Fica condicionada a liberação dos recursos ao cumprimento de todas as obrigações impostas aos inscritos, como também a apresentação de documentos necessários junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Por fim, decidiu-se encaminhar Secretária Adriana de Fátima Fragoso a presente na análise, para prosseguimento dos processos de pagamento dos recursos. Nada mais havendo para tratar, lavrou-se esta ata, que para constar, segue assinada por todos os membros da Comissão de Análise.

JAQUELINE CRISTINE ATANÁSIO – RG nº 5.344.875-8

Secretária da Comissão de Análise

ROSIMERI DO CARMO DREVECK DO PRADO – RG nº 1648895

Titular

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA – RG nº 6.612.903-9

Titular

AGNALDO SOARES MARTINS - RG nº 6.162.629-8

Titular

ANA CASSIA FERREIRA DE LIMA – RG nº 531.139-6

Titular

ENELIZ DE FATIMA ANTON BUBA – RG nº 10.534.907-6

Suplente

LETÍCIA APARECIDA FUERST – RG nº 12.590.498-0

Suplente

LEI Nº 1.428, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Veda a retenção, descontos e a exigência de Certidões para pagamentos de prêmios, ações culturais ou de recursos emergenciais, ao setor artístico-cultural durante o período de Calamidade Pública imposto pelo COVID.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É vedado ao Município de Piên a retenção ou descontos sobre pagamentos de verbas provenientes de Editais e Prêmios na área da cultura, assim como a exigência de Certidões para acesso a serviços culturais ou verbas de auxílios emergenciais autorizados pela legislação, incluindo a LAB - Lei Aldir Blanc - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, prorrogada pelo Decreto nº 10.751, de 22/07/2021.

Art. 2º As contratações realizadas pelo Poder Executivo que visem ao cumprimento da Lei Aldir Blanc - Lei Federal nº 14.017, ou outros editais semelhantes, de apoio ao setor cultural, deverão alcançar, o mais amplamente possível, trabalhadores e trabalhadoras da cultura, assim como instituições artístico-culturais do Município, observadas como exigências para sua inscrição em editais apenas a comprovação de atuação no setor cultural, o local de residência e a identificação do(a) interessado(a), sendo vedada, para o acesso aos recursos disponibilizados por aqueles editais, a exigência de qualquer certidão negativa de dívida com entes federativos, aplicando-se o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispensa a licitação em ações de enfrentamento ao COVID, assim como a exigência de compensação de dívidas do beneficiário com o Estado ou quaisquer instituições financeiras ou outras para acesso a estes recursos.

Parágrafo único. Os editais e prêmios que serão publicados a partir de 13 de outubro de 2021, vinculados na Lei Aldir Blanc, serão alcançados pela presente Lei que dispensa as Certidões.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar o estado de calamidade pública, decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19.

Piên/PR, 11 de novembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 3307/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☒ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar o Artesão **Sr. Everton Luiz Anton**, inscrito no Edital de **Chamamento Público nº 10/2021**, para receber o recurso da **Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020**, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3.3.90.48.0120

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

15/12/2021.

Claudemir José de Andrade
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

022

Protocolo Nº 3307/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar o Artesão Sr. Everton Luiz Anton, inscrito no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020.

Ao Jurídico

Encaminho à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise e parecer referente a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

15/12/2021.


Marcos Aurélio Melenek

LICITAÇÕES E COMPRAS



Protocolo Equiplano: 3307/2021

Assunto: “*Contemplar o artesão Everton Luiz Anton, inscrito no edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal “Aldir Blanc” nº 14.017 de 29 de julho de 2020.*”

Requerente: Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Parecer Jurídico

Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de inexigibilidade para “*Contemplar o artesão Everton Luiz Anton, inscrito no edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal “Aldir Blanc” nº 14.017 de 29 de julho de 2020*”. Esclareceu a secretária Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco, que:

Justificativa:

Com a chegada do Coronavírus muitos espaços culturais foram sendo fechados e as produções acabaram suspensas ou adiadas. Com isso, inúmeros profissionais do setor cultural foram afetados diretamente pelo impacto das medidas de distanciamento social.

A Lei Aldir Blanc 14.017/2020, veio para apoiar artistas e espaços culturais que vêm atravessando dificuldades financeiras após serem obrigados a suspenderem seus trabalhos. Essa legislação tem como objetivo principal o de estabelecer ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o período de estado de calamidade pública, em virtude da pandemia. Visando a execução da ação emergencial prevista no Inciso III, houve a publicação do Edital de Chamamento Público 010/2021, o qual ficou disponível no site, da Prefeitura, no período de 08/11/2021 à 24/11/2021, obtivemos 25 inscrições onde 24 foram consideradas aptas para receber o recurso e 1 inscrição foi indeferida em virtude de ser membro da mesma família. (conforme item 2.4 do Edital).

Cada contemplado pelo recurso entregará um formulário de proposta de contrapartida para realização de trabalhos junto a Prefeitura de Piên no pós pandemia (conforme anexo IV e V do Edital).

Os contemplados para receber o recurso foram avaliados pela Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela portaria 1141/2021, conforme Ata da reunião em 30/11/2021.

O processo veio acompanhado do requerimento inicial da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, termo de referência, parecer da comissão de análise de documentos, relatório de execução final, dados bancários para transferência de recursos, declaração de veracidade, comprovante de residência, declaração de co-residência, documentos pessoais, Lei nº 1.428, de 11 de novembro de 2021, a qual veda a retenção, descontos e a exigência de certidões para pagamentos de prêmios, ações culturais ou de recursos emergenciais, declaração de existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, porém o próprio comando Constitucional citado já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “*ressalvados os casos especificados na legislação*”.

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação é dispensada (ou dispensável) nas hipóteses descritas no art. 75 e, quanto a inexigibilidade, constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que a licitação “*é inexigível quando houver inviabilidade de competição*”.



Procuradoria Jurídica

Essa impossibilidade sempre decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo ou quando o objeto se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas.

No caso concreto vemos que diante das circunstâncias justificadas pela secretaria municipal de cultura, esporte e lazer, dada a liberação de recursos realizada pela Lei Federal nº 14.017/2020 para apoiar os artistas e espaços culturais que encontraram dificuldades financeiras em decorrência da pandemia de covid-19, procedeu-se a abertura da Chamada Pública nº 010/2020 destinado a premiar produções artísticas, realizadas por pessoas físicas e jurídicas instaladas no Município de Piên.

Ora, o credenciamento é o sistema por meio do qual a Administração Pública convoca todos os interessados que atendam os pré-requisitos necessários, para que se credenciem junto ao órgão ou entidade contratante para executar o objeto quando convocados.

Essa sistemática do credenciamento pressupõe a pluralidade de interessados e a indeterminação do número exato de prestadores suficientes para a adequada prestação do serviço, algo impossível de ser alcançado no processo licitatório onde se tem apenas um contratado.

No presente caso vemos que o atendimento do interesse público, pela justificativa da Secretaria solicitante, se aperfeiçoa a medida em que um maior número de particulares realiza a execução do objeto e, melhor será a oferta de atendimento e atingimento do interesse público por esta modalidade, todavia, havendo regras preestabelecidas de condições de contratação e remuneração, definidas em edital e ratificadas em contrato.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Analisando os autos do Chamamento Público nº 010/2021, notamos que o artesão **Everton Luiz Anton**, apresentou-se como interessada ao credenciamento nas condições ofertadas, a qual foi declarada apto pela Comissão de análise documental, conforme parecer em anexo ao processo administrativo de contratação.

Posto isto, convém pontuar que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, documentos de habilitação jurídica fornecidos pela assessoria de licitações e contratos, justificativa da escolha do contemplado, haja vista o prévio credenciamento na Chamada Pública nº 010/2021.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público *“responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis”*.

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Conclusão

Neste sentido, concluímos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos **pela regularidade da “contratação direta”, neste caso, diante da justificativa apresentada, por inexigibilidade de licitação em razão do prévio credenciamento realizado junto a chamada pública nº 010/2021, para atender a demanda apresentada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com base no permissivo legal expresso no caput do art. 74, IV da Lei nº 14.133/21.**

Recomendo a Assessoria de Licitações que, caso ainda não o tenha feito, proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



Prefeitura de
PIÊN

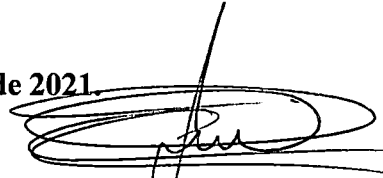
026

Procuradoria Jurídica

Por fim, registro que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 17 de dezembro de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Inexigibilidade de Licitação Nº 73/2021****PROTOCOLO: 3307/2021**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA FÍSICA: EVERTON LUIZ ANTON****CPF: 060.246.909-08****VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).****AUTORIZAÇÃO: 17/12/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **073/2021**, que tem como objeto Contemplar os inscritos no Edital de **Chamamento Público nº 10/2021**, para receber o recurso da **Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020**, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer em favor do proponente **Everton Luiz Anton - CPF: 060.246.909-08**, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) com base no Art. 74, I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 3307/2021.


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 3307/2021
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 073/2021

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74º, I da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal “Aldir Blanc” nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

PESSOA FÍSICA: EVERTON LUIZ ANTON

CPF: 060.246.909-08

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3.3.90.48.0120

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 17 de Dezembro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: MARIA JAQUELINE VIEIRA PORTELA
CPF: 098.294.219-29

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 17/12/2021

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3FE4C714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2021

Comissão Permanente de Licitações
CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 73/2021

PROTOCOLO: 3307/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: EVERTON LUIZ ANTON

CPF: 060.246.909-08

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 17/12/2021

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:A52091C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2021

Comissão Permanente de Licitações
CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 074/2021

PROTOCOLO: 3316/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: DAIANE APARECIDA SURA DA SILVA

CPF: 072.756.189-82

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 17/12/2021

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:B65EF1D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

Comissão Permanente de Licitações
CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 075/2021

PROTOCOLO: 3318/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: PAULO RODRIGO CAVALHEIRO

CPF: 068.542.349-21

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

AUTORIZAÇÃO: 17/12/2021

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3F421344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

Comissão Permanente de Licitações
CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 076/2021

PROTOCOLO: 3320/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: DOURIVAL BARBOSA

CPF: 254.573.229-04

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

AUTORIZAÇÃO: 17/12/2021

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3428DD6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2021

Comissão Permanente de Licitações
CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 077/2021

PROTOCOLO: 3322/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: LEANDRO JOSE HORNICK

CPF: 905.427.549-91

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

AUTORIZAÇÃO: 17/12/2021

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:39B377DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2021

Comissão Permanente de Licitações
CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 078/2021

PROTOCOLO: 3324/2021

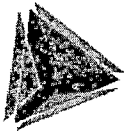
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contemplar os inscritos no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA FÍSICA: EULLER DE ANDRADE

CPF: 107.580.939-85

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	73
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	73/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição*Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inexigibilidade de Licitação para Contemplar o Artesão Sr. Everton Luiz Anton, inscrito no Edital de Chamamento Público nº 10/2021, para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de Junho de 2020, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária*	0900113392001020223390480120
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.500,00
Data Publicação Termo ratificação	20/12/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 966354958 ([Logout](#))



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

032

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
9061/2021	Ordinário	21/12/2021	5941	57531

Licitação	Número
Processo inexigibilidade	73/2021 de 17/12/2021

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	25592-1	060.246.909-08				
Endereço		Bairro				
RODOVIA PR281, 00		FRAGOSOS				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000					

Classificação da despesa	Saldo anterior
09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	R\$ 71.900,00
09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0010.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	Valor empenhado
3.3.90.48.01.20 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIVADOS	R\$ 3.500,00
2771 01031 Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 68.400,00

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23546	Contemplar o Artesão Sr. Everton Luiz Anton, domiciliado na Estrada Fragosos, n/nº - Bairro Fragosos - Piên/PR, portador do RG 4.546.902, CPF 060.246.909-08, inscrito no Edital de Chamamento Público nº 10/2021 para receber o recurso da Lei Federal "Aldir Blanc" nº 14.017 de 29 de junho de 2020.		UN	1,0000	3.500,0000	3.500,00

Forma de pagamento: EM ATE 30 DIAS
Local de entrega: CULTURA

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR